



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 009, de 03 de março de 2015.**

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS**, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03/03/2015 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Homologar a Resolução '*ad referendum*' nº 002, de 02 de fevereiro de 2015, referente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística, a ser ofertado pelo Câmpus Vacaria - IFRS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
**Presidente do Conselho Superior**